



REGULAMENTO INFANTO-JUVENIL 2026

1. DAS COMPETIÇÕES

1.1. O Circuito Estadual Infanto-Juvenil 2026 será composto pelos torneios oficializados pela Federação Paraibana de Tênis (FPBT), nas modalidades de simples e duplas, conforme o calendário previamente aprovado pelo Departamento Técnico.

1.2. A pontuação para a elaboração do ranking estadual obedecerá rigorosamente às normas estabelecidas no item 10 (Da Elaboração do Ranking Estadual) deste regulamento.

1.3. Todos os torneios e competições infanto-juvenis realizados no Estado da Paraíba deverão obter obrigatoriamente a homologação prévia da FPBT. Aqueles que não cumprirem este requisito serão declarados irregulares.

1.5. A participação de atletas, árbitros, treinadores, clubes ou agremiações filiadas em competições não homologadas caracterizará infração direta ao Estatuto da FPBT e ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), sujeitando os infratores a sanções disciplinares e administrativas.

1.6. As competições terão duração preferencial de 4 (quatro) a 5 (cinco) dias corridos. Em casos de menor número de inscritos, os torneios poderão ser realizados em períodos reduzidos, inclusive concentrados em apenas um fim de semana.

1.7. Em situações excepcionais ou de força maior (como chuvas prolongadas, escassez de quadras ou fatores climáticos), caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da FPBT, em conjunto com o Árbitro Geral, decidir sobre a extensão do período do torneio em até 2 (dois) dias adicionais, flexibilização de horários ou redução do formato de disputa.

1.8. Se o tempo esgotar e o torneio realmente não puder ser concluído, seguem os seguintes critérios para a validação dos pontos das chaves interrompidas:

1.8.1 Rodadas concluídas: Todos os atletas recebem os pontos equivalentes à última rodada que foi completamente fechada na respectiva categoria.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

1.8.2. Rodadas incompletas: Se uma rodada começou mas não foi totalmente finalizada por motivos excepcionais, os pontos retroagem à rodada anterior concluída. Os atletas que venceram seus jogos na rodada incompleta não recebem bônus caso a fase inteira não tenha terminado.

1.8.2. Divisão de pontos em finais: Se os finalistas estiverem definidos, mas a final não puder ser jogada de forma alguma, os pontos de Campeão e Vice-campeão são somados e divididos igualmente entre os dois tenistas (ambos dividem a pontuação acumulada).

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

2.1. Para estar apto a participar de qualquer competição oficial do circuito, o atleta deverá possuir cadastro ativo e regularizado no Sistema Tênis Integrado.

3. DOS TENISTAS FILIADOS ADIMPLENTES

3.1. Consideram-se filiados adimplentes os tenistas que efetuarem a quitação integral da taxa anual (anuidade) junto à FPBT.

3.2. Procedimento de Filiação:

3.2.1. O atleta ou seu responsável legal deverá acessar o portal do Tênis Integrado com seu login e senha pessoais.

3.2.2. Selecionar a opção de disposição de filiação vinculada à Federação Paraibana de Tênis (FPBT).

3.2.3. Aguardar a verificação e validação da documentação enviada por parte do Departamento Técnico.

3.3. Benefícios do Filiado Adimplente:

3.3.1. Desconto exclusivo no valor das taxas de inscrição de torneios oficiais chancelados pela FPBT.

3.3.2. Direito adquirido à computação de pontos e inserção ativa no Ranking Estadual.

4. DA TAXA ANUAL

4.1. Para o ano de 2026, todas as inscrições para filiação junto à FPBT de atletas infante-juvenis do Estado receberão isenção, de modo que, após inscritos, tornar-se-ão adimplentes.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

5. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os valores das taxas de inscrição para as etapas do Circuito Estadual Infanto-juvenil serão cobrados apenas na modalidade de Simples, com desconto para atletas filiados, conforme disposto em cada etapa na plataforma Tênis Integrado. As inscrições na modalidade de Duplas serão gratuitas para as etapas regulares do circuito, desde que o atleta esteja inscrito na chave de simples.

6. DAS PROVAS E CATEGORIAS

6.1. Serão plenamente reconhecidas para efeitos de homologação e pontuação no ranking oficial paraibano as seguintes categorias infanto-juvenis, subdivididas conforme a seguir:

6.1.1. Feminino: 9 anos, na modalidade simples; e 10, 11, 12, 14, 16 e 18 anos, nas modalidades de simples e duplas.

6.1.2. Masculino: 9 anos, na modalidade simples; e 10, 11, 12, 14, 16 e 18 anos — nas modalidades de simples e duplas.

6.1.3 Misto: Até 8 anos (mínimo de 6 anos) - apenas na modalidade simples.

6.2. Serão utilizadas as seguintes configurações, conforme a categoria:

6.1.1. Bola estágio 3 (vermelha) com quadra reduzida: categoria até 8 anos.

6.1.2. Bola estágio 2 (Laranja) com quadra reduzida: categoria 9 anos.

6.1.3. Bola estágio 1 (verde) com quadra oficial: categoria 10 anos.

6.1.4. Bola amarela, com quadra oficial: categorias 11, 12, 14, 16 e 18 anos.

7. DAS INSCRIÇÕES, SORTEIOS E PLANO DE JOGOS

7.1. Inscrições em Simples: Devem ser efetuadas obrigatoriamente através do ambiente digital do Tênis Integrado mediante login e senha, com a respectiva quitação por boleto ou PIX, conforme prazo estabelecido na plataforma. Para as categorias juvenis (12, 14, 16 e 18 anos), será permitida apenas 01 (uma) inscrição por atleta.

7.2. É permitida ao atleta tennis kids (8 a 11 anos) a inscrição em até 2 (duas) categorias de simples por etapa, sendo obrigatoriamente a sua categoria de idade biológica (categoria própria) e, opcionalmente, a categoria imediatamente superior.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

§ 1º – Do Ranking e Pontuação: Os pontos obtidos pelo atleta serão computados de forma isolada. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a soma ou transferência de pontos entre categorias distintas, mantendo-se um ranking individualizado para cada faixa etária.

§ 2º – Da Transição do Tennis Kids para Juvenil: apenas atletas tennis kids com idade de 11 anos podem se inscrever também na esfera juvenil, especificamente na categoria de 12 anos. Abaixo dessa idade não é possível inscrição concomitante tennis kids e juvenil.

§ 3º – Do Cronograma de Jogos e Torneios de Curta Duração: Em torneios realizados em finais de semana ou de curta duração, o atleta que optar pela dupla inscrição assume total responsabilidade pelo desgaste físico e pelo cumprimento dos horários das partidas.

a) A Federação/Organização não garante o tempo de descanso mínimo regulamentar entre partidas de categorias distintas.

b) Caso haja coincidência de horários ou impossibilidade física de comparecimento à quadra no horário designado pela arbitragem, o atleta sofrerá a penalidade de Walkover (W.O.) na partida conflitante, sem penalização de perda de pontos da etapa, entretanto, sem direito a ressarcimento da inscrição.

7.3. Inscrições em Duplas: Poderão ser realizadas previamente pelo sistema até o prazo final das inscrições da chave de simples ou, de forma presencial, diretamente na sede do torneio através de formulário físico entregue à mesa de arbitragem antes do prazo limite estipulado pelo Árbitro Geral. As duplas são isentas de taxa nas etapas regulares e exigem que o atleta esteja devidamente inscrito na respectiva chave de simples.

7.4. Formas de Pagamento: Serão validados somente os pagamentos processados via boletos compensados ou QR Codes PIX emitidos nativamente pelo sistema integrado. Não serão validados comprovantes agendados pós-prazo, depósitos bancários avulsos ou transferências diretas para contas da Federação.

7.5. Sorteio de Chaves e Cronograma:

7.5.1. As chaves principais da modalidade de Simples serão sorteadas automaticamente pelo sistema, conforme a sistemática de cabeças-de-chave descrita neste regulamento.

7.5.2. As chaves de Duplas serão sorteadas in loco no decorrer da competição, em horários pré-fixados pela equipe de arbitragem.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

7.5.3. O plano de jogos inicial com os horários de chamada será publicado oficialmente na página do torneio no Tênis Integrado em até dois dias após o término das inscrições (geralmente até as 12h00 de quarta-feira).

8. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1. O tenista poderá solicitar o cancelamento voluntário de sua inscrição na chave de simples com direito a reembolso em créditos até as 23h59 do último dia do prazo de inscrições regulares da etapa, devendo efetuar o procedimento diretamente em seu painel do usuário no Tênis Integrado.

8.2. Cancelamentos solicitados fora dos prazos regulamentares acima estipulados resultarão na perda integral do valor pago na taxa de inscrição, além de expor o atleta a sanções ou penalidades por não comparecimento (W.O.) se as chaves já estiverem confeccionadas.

9. DO CRÉDITO NO SISTEMA REFERENTE AO CANCELAMENTO

9.1. Sempre que o pedido de cancelamento de inscrição for deferido dentro dos prazos legais do artigo anterior, o valor financeiro correspondente será integralmente revertido em formato de saldo/crédito na conta do atleta dentro do sistema Tênis Integrado.

9.2. Esse saldo poderá ser abatido em inscrições de etapas futuras promovidas e organizadas pela FPBT, possuindo validade improrrogável até o encerramento do ano civil da temporada vigente (31/12/2026).

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING ESTADUAL

10.1. Todas as etapas oficiais realizadas, supervisionadas ou canceladas tecnicamente pela FPBT somarão pontos para o Ranking Oficial Infanto-Juvenil do Estado da Paraíba.

10.2. O Ranking Estadual Infanto-Juvenil será calculado de forma híbrida, combinando o desempenho do atleta no circuito local e no circuito nacional, sendo composto pela soma da seguinte pontuação:

I. Pontos obtidos nas etapas do Campeonato Estadual organizadas por esta Federação;



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

II. 50% da pontuação total que o atleta possui no Ranking Nacional da CBT vigente na data da atualização.

10.3. Para que os pontos do Ranking Nacional da CBT sejam computados e validados no Ranking Estadual, o atleta deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos de assiduidade local:

§ 1º: O atleta deve disputar, no mínimo, 50% das etapas do Campeonato Estadual realizadas no ano vigente.

§ 2º: Caso o atleta não atinja a meta mínima de participação nas etapas locais descrita no § 1º, todos os seus pontos oriundos da CBT serão congelados/zerados no Ranking Estadual, permanecendo na contagem apenas os pontos conquistados dentro de quadra nos torneios da FPBT.

§ 3º O atleta que disputar 100% das etapas do Campeonato Estadual receberá um bônus de 20 pontos extras, bonificados diretamente na sua pontuação final do Ranking Estadual ao término da temporada.

10.4. Atletas que não estiverem devidamente filiados não somarão pontos e serão omitidos da listagem ativa do ranking. A pontuação não será gerada ou homologada com efeitos retroativos após posterior regularização.

10.5. A atualização e republicação do Ranking Estadual ocorrerá sistematicamente em até 7 (sete) dias após o encerramento oficial de qualquer etapa do Circuito.

10.6. Critérios de Desempate: Ocorrendo igualdade numérica na pontuação entre dois ou mais atletas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

10.6.1. Maior número acumulado de títulos (torneios vencidos como campeão);

10.6.2. Maior número acumulado de vice-campeonatos (torneios encerrados como finalista);

10.6.3. Histórico de confronto direto na temporada (caso os atletas tenham se enfrentado);

10.6.4. Maior número de etapas do Campeonato Regional disputadas no ano;

10.6.5. Deliberação e critério de avaliação técnica emitido pela diretoria da FPBT.

11. DA TABELA DE PONTUAÇÃO



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

11.1. A atribuição de pontos no Circuito Estadual obedecerá à matriz de graduação técnica dos torneios CBT, sendo que o modelo de pontuação juvenil será espelhado também para as categorias tennis kids. O tenista computará os pontos correspondentes estritamente dentro da categoria etária na qual se inscreveu e disputou a competição.

11.2. Penalização por W.O. em Simples: O atleta que vier a perder uma partida por não comparecimento (W.O.) na chave de simples terá todos os seus resultados de simples integralmente anulados na referida etapa, não somando pontuação nesta modalidade, exceto quando houver contato prévio por parte do atleta ou responsáveis justificando a ausência. Sendo aceita a justificativa pela diretoria ou arbitragem, não haverá a penalidade citada.

11.3. W.O. em Duplas: Em partidas de duplas, ocorrendo ausência em qualquer rodada, a desclassificação e a anulação de pontos atingirão unicamente o jogador individual que deu causa direta ao W.O., preservando-se a pontuação acumulada e o direito do parceiro de dupla que compareceu e confirmou presença em quadra, exceto quando houver contato prévio por parte do atleta ou responsáveis justificando a ausência. Sendo aceita a justificativa pela diretoria ou arbitragem, não haverá a penalidade citada.

11.4. Independência de Modalidades: A ocorrência de W.O. na chave de simples gera punição de perda de pontos restrita à chave de simples, preservando-se intactos os pontos conquistados pelo mesmo atleta na chave de duplas (e vice-versa).

11.5. W.O. em Formato Round Robin: Nas etapas ou fases disputadas em formato de grupos ("todos contra todos"), o atleta que vier a perder por W.O. em qualquer das rodadas terá todos os seus jogos anteriores e posteriores sumariamente anulados para efeitos de ranking e desempate, sendo automaticamente excluído e impedido de avançar para as fases eliminatórias subsequentes, exceto quando houver contato prévio por parte do atleta ou responsáveis justificando a ausência. Sendo aceita a justificativa pela diretoria ou arbitragem, não haverá a penalidade citada.

11.6. Desclassificação por Código de Conduta: Qualquer atleta que venha a ser desclassificado de um torneio por violação grave ou reincidente ao Código de Conduta (em simples ou duplas) sofrerá a anulação imediata de todos os seus resultados de simples e de duplas obtidos naquela competição específica, além de incorrer na perda de pontos no Ranking Estadual conforme as penalidades descritas neste Regulamento.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

11.7. Pontuação de Primeira Rodada: Atletas eliminados em sua partida de estreia (1ª rodada jogada) computarão apenas os pontos fixos de participação de primeira rodada. Caso o atleta tenha entrado diretamente avançado na chave como cabeça de chave (Bye) e venha a perder o seu primeiro jogo disputado, ele também receberá apenas a pontuação mínima de perdedor da primeira rodada.

11.8. Pontuação Mínima no Round Robin: Nas provas em formato de grupos, os tenistas que encerrarem a fase sem registrar nenhuma vitória em quadra receberão apenas a pontuação equivalente à eliminação na primeira rodada.

11.9. Transição Round Robin para Eliminatória: Nas competições compostas por fase híbrida (fase de grupos classificatória seguida de chaves eliminatórias), os tenistas que registrarem vitória na fase de grupos, mas não obtiverem a classificação matemática para a chave eliminatória, receberão pontuação regressiva escalonada como se tivessem sido eliminados nas rodadas anteriores da chave final, conforme os cenários técnicos homologados pela comissão.

11.10. Compete única e exclusivamente ao Departamento Técnico da CBT e FPBT arbitrar e definir o nível de graduação de toda e qualquer competição oficial em território paraibano.

11.11. As regras de pontuação aqui descritas serão válidas a partir da segunda etapa do circuito paraibano, sendo válidas as pontuações já homologadas pela FPBT após a realização da primeira etapa.

11.12. No caso das etapas do Campeonato Paraibano Infante-Juvenil, por tratarem-se de campeonatos da categoria G3, as pontuações a serem computados por atleta serão as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS G3 DE TÊNIS INFANTO-JUVENIL

| FASE / RESULTADO | PONTUAÇÃO G3 |
|---|------------------|
|  CAMPEÃO | 50 pontos |
|  VICE-CAMPEÃO | 35 pontos |
|  SEMIFINALISTA | 20 pontos |
|  QUARTAS DE FINAL | 15 pontos |
|  OITAVAS DE FINAL | 10 pontos |
|  16ª DE FINAL | 5 pontos |
|  32ª DE FINAL | 3 pontos |
|  64ª DE FINAL | 1 ponto |

*Tabela de pontuação conforme Regulamento CBT - Circuito Infantojuvenil

12. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

12.1. Chaves de Simples:

12.1.1. As chaves principais de simples serão configuradas em formato Aberto.

12.1.2. Categorias que registrarem 8 (oito) ou mais atletas inscritos serão obrigatoriamente disputadas no sistema tradicional de eliminatória simples.

12.1.3. Quando houver 6 ou 7 atletas inscritos, a prova adotará o formato Round Robin (Fase de Grupos), com os competidores divididos igualmente em dois grupos. Caberá à arbitragem definir se a fase final começará nas semifinais (classificando os dois melhores de cada grupo) ou se os primeiros colocados avançarão diretamente para a final.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

12.1.4. Provas que registrarem 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) atletas inscritos serão disputadas em formato de grupo único (Round Robin), enfrentando-se todos contra todos. No caso de empate, a classificação será definida da seguinte forma:

§ 1º. Empate entre 2 tenistas: confronto direto (resultado do jogo realizado entre eles).

§ 2º Empate entre 3 ou mais tenistas:

Maior saldo de vitórias nos confrontos.

Maior saldo de sets (sets vencidos menos sets perdidos).

Maior saldo de games (games vencidos menos games perdidos).

§ 3º Se o empate persistir após um dos critérios isolar um atleta, o desempate entre os dois restantes volta automaticamente para o confronto direto.

12.1.5. O estabelecimento de chaves com apenas 3 inscritos será permitido, entretanto, sem contar pontos para o ranking nacional (CBT). A pontuação será contabilizada para o ranking estadual.

12.1.6. Categorias que registrarem 2 (dois) ou menos atletas inscritos não serão realizadas.

12.1.7. Para fins de inscrição e posicionamento nas chaves dos torneios oficiais desta Federação, os atletas serão divididos em duas categorias:

I. Atleta filiado (local): Aquele devidamente federado e ativo nesta Federação Estadual.

II. Atleta não-filiado (visitante): Aquele registrado em federações de outros estados ou sem filiação ativa.

12.1.8. A definição dos cabeças de chave de qualquer etapa do circuito estadual seguirá, obrigatoriamente, a seguinte ordem de prioridade:

§ 1º – Em chaves de até 8 jogadores (2 cabeças de chave):

Cabeça 1 (Topo da Chave): Será, obrigatoriamente, o atleta filiado (local) mais bem posicionado no ranking estadual.

Cabeça 2 : Será o atleta inscrito com o maior Ranking Nacional Juvenil (CBT), ou por critério técnico (Tennis Kids), seja ele filiado (local) ou não-filiado (visitante).



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

Caso nenhum atleta visitante com ranking nacional superior esteja inscrito, a vaga de Cabeça 2 será preenchida pelo segundo melhor atleta filiado (local) do ranking estadual.

§ 2º – Em chaves de até 16 jogadores (4 cabeças de chave):

Cabeça 1: Será ocupado, obrigatoriamente, pelo atleta filiado (local) que detiver a melhor posição entre os locais inscritos, utilizando como critério exclusivo o Ranking Estadual vigente.

Cabeça 2: Será o atleta inscrito com o maior Ranking Nacional Juvenil (CBT), ou por critério técnico (Tennis Kids), seja ele filiado (local) ou não-filiado (visitante).

Cabeça 3: Será ocupado, obrigatoriamente, pelo Atleta Vinculado (Local) que detiver a segunda posição (Nº 2) entre os locais inscritos pelo Ranking Estadual.

Cabeça 4: Será o atleta inscrito com o segundo maior Ranking Nacional Juvenil (CBT), ou por critério técnico (Tennis Kids), seja ele filiado (local) ou não-filiado (visitante).

Caso não haja nenhum atleta visitante inscrito na etapa, as vagas de Cabeça 2 e Cabeça 4 serão preenchidas automaticamente pelos atletas locais subsequentes na lista do Ranking Estadual (Nº 2 e Nº 4 do estado, respectivamente).

Caso haja apenas 1 (um) atleta visitante inscrito em condições de ser cabeça de chave, este assumirá a vaga de Cabeça 2. A vaga de Cabeça 4 será revertida e preenchida pelo próximo atleta local da lista do Ranking Estadual.

§ 2º – Em chaves de até 32 jogadores (8 cabeças de chave): a distribuição dos cabeças de chave seguirá a mesma sistemática definida para as chaves de até 16 jogadores, conforme o parágrafo § 2º, continuando a lógica aplicada dos cabeças 1 a 4 aos cabeças de chave de 5 a 8.

12.2. Chaves de Duplas:

12.2.1. Configuração em formato aberto, restrita aos atletas que já figurem regularmente inscritos na chave simples daquela respectiva etapa.

12.2.2. Exige-se o quórum mínimo de 4 (quatro) duplas confirmadas por categoria nas etapas regulares para a abertura da chave, sendo vedado o formato de grupos (Round Robin).



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

13. DO FORMATO DE DISPUTA

13.1. Provas de Simples:

13.1.1. Tennis Kids (8 a 11 anos): todas as partidas da categoria Tennis Kids adotarão o formato de Set Adaptado, iniciando-se obrigatoriamente com o placar de 2 x 2 em games; a partir desse empate inicial, a disputa segue a contagem tradicional até que um dos atletas atinja 6 games (com diferença mínima de dois), garantindo assim que nenhum competidor finalize o set com o placar zerado. Ocorrendo empate em 6 a 6, joga-se o tie-break tradicional (até 7 pontos). Os games serão disputados sem vantagem (No-Ad), e com aplicação da regra "Let", no caso do saque. Se houver empate em 1 set a 1, o terceiro set decisivo será jogado obrigatoriamente em formato de Match Tie-Break (até 10 pontos).

Parágrafo único: Excepcionalmente, caso o cronograma e a ocupação das quadras estejam favoráveis, a arbitragem geral terá a autonomia de converter o formato das partidas da categoria Tennis Kids para o sistema tradicional (iniciando em 0 a 0 e com uso de vantagens), desde que a alteração seja comunicada aos atletas antes do início da rodada.

13.1.2. Juvenil (12, 14, 16 e 18 anos): Serão disputadas no formato de 2 (dois) sets normais (até 6 games). Ocorrendo empate em 6 a 6, joga-se o tie-break tradicional (até 7 pontos). As parciais contarão com o sistema de vantagem regulamentar (Ad) e aplicação da regra de "No Let", no caso do saque. Se houver empate em 1 set a 1, o terceiro set decisivo será jogado obrigatoriamente em formato de Match Tie-Break (até 10 pontos).

13.2. Provas de Duplas: Serão disputadas no formato de Pro Set (8 games). Ocorrendo empate em 7 a 7, joga-se o tie-break. Os games serão disputados sob o sistema de Sem Vantagem (No-Ad) e aplicação de "No Let", no caso do saque.

13.3. Autonomia da Arbitragem por Clima/Força Maior: O Árbitro Geral detém total autonomia e poder regulamentar para alterar e reduzir os formatos de disputa descritos acima em cenários de condições climáticas extremas ou atrasos severos de cronograma. Os formatos emergenciais autorizados pela FPBT compreendem a redução para Set Pro (8 games) ou Short Sets (4 games) em chaves de simples.

14. DA ARBITRAGEM



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

14.1. A condução técnica e aplicação de regras em quadra serão exercidas por um Árbitro Geral chancelado, assessorado por uma equipe de Árbitros Auxiliares devidamente escalados pela FPBT.

14.2. Os Árbitros Auxiliares exercerão monitoramento de posicionamento externo às quadras. Quando formalmente acionados pelos tenistas, intervirão para emitir decisões soberanas, balizados estritamente pelas diretrizes oficiais da ITF, CBT e FPBT.

14.3. O profissional designado como Árbitro Geral Adjunto/Auxiliar para quadras ou sedes polo secundárias deterá autonomia integral e imediata para resolver qualquer incidente desportivo ocorrido em sua respectiva praça desportiva.

15. DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGO DE CONDUTA

15.1. As Regras Oficiais do Tênis publicadas pela ITF e o Regulamento de Torneios Infantojuvenis da CBT serão aplicados subsidiariamente para dirimir qualquer caso ou omissão não especificada neste documento.

15.2. Fica instituída a aplicação rigorosa do Código de Conduta da temporada de 2026 (transcrito integralmente no Anexo 1 deste regulamento).

15.3. Ao formalizar e efetuar o pagamento de sua inscrição, o atleta e seus responsáveis legais declaram deter pleno e irrestrito conhecimento das regras que norteiam o desporto.

15.4. A inscrição atesta e firma que o competidor encontra-se em perfeitas condições de saúde física e psicológica para a prática competitiva de alta intensidade.

15.5. Os atletas cedem de forma gratuita, irrestrita e por tempo indeterminado os seus direitos de uso de nome, voz e imagem captados nas dependências dos torneios para fins de divulgação institucional da FPBT.

16. DOS JOGOS E HORÁRIOS LIMITES

16.1. Fica expressamente proibida a programação ou realização de partidas no intervalo compreendido entre as 00h00 e as 07h00.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

16.2. Será permitida a instrução em quadra (coaching) para todas as categorias infanto-juvenis, desde que realizada de forma ponderada e respeitando rigorosamente as seguintes condições:

§ 1º - Condições de Tempo e Fluxo: A instrução só poderá ocorrer em viradas de lado ou nos intervalos de sets. Em nenhuma hipótese o coaching poderá ser realizado durante ou entre os pontos e atrasar o reinício do jogo ou o tempo regulamentar entre os pontos.

§ 2º - Posicionamento: O técnico ou responsável designado deverá permanecer fora da quadra, em local determinado pela organização (cadeira de técnico ou área específica da arquibancada). É proibida a entrada em quadra durante os pontos ou viradas de lado simples.

§ 3º - Apenas quando o jogador estiver no mesmo lado da quadra onde se encontra o técnico, será permitida a instrução verbal, que deve consistir em frases curtas e pontuais. Quando o jogador estiver no lado oposto, a comunicação deverá ser exclusivamente por meio de sinais visuais (gestos).

§ 4º - Intervalos de Sets: Durante o descanso entre os sets, o técnico cadastrado poderá se aproximar da rede/grade para uma conversa mais detalhada com o atleta, respeitando o tempo regulamentar de descanso.

§ 5º - É estritamente proibido o coaching contínuo, discussões de arbitragem com o atleta ou instruções no momento do saque do adversário. O descumprimento destas normas, ou o comportamento antidesportivo do técnico, configurará violação do Código de Conduta, sujeitando o atleta às penalidades de advertência, perda de ponto e/ou desclassificação.

16.3. Arbitragem e Cadeiras: As partidas terão supervisão itinerante dos Árbitros Auxiliares. A decisão de alocar um juiz de cadeira fixo para uma partida específica será de prerrogativa exclusiva e discricionária do Árbitro Geral.

16.4. Mudança de Piso: Partidas iniciadas em um determinado tipo de piso só poderão ter prosseguimento ou transferência para piso diferente em cenários de estrita força maior.

16.5. Continuidade de Placar: Toda partida suspensa ou interrompida temporariamente terá seu reinício respeitando rigorosamente a contagem exata de games e pontos vigentes no momento exato do bloqueio.

16.6. Tempo de Aquecimento: O período de aquecimento pré-jogo em quadra com o adversário terá a duração máxima e improrrogável de 5 (cinco) minutos.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

17. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

17.1. A formação da grade horária e do plano de jogos é de responsabilidade técnica do Árbitro Geral. O cronograma oficial deve ser publicado em até 1 dia após o recebimento das chaves na página do torneio no portal do Tênis Integrado.

17.2. Chamada dos Jogos: As partidas serão anunciadas oficialmente pela arbitragem através do sistema de som do clube ou de forma vocal. A partir do momento da chamada nominal do jogo, o atleta terá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para se apresentar em quadra devidamente trajado.

17.3. Aplicação do W.O.: Esgotado o prazo de 15 minutos de tolerância sem que o atleta esteja na quadra pronto para jogar, este será sumariamente declarado perdedor por W.O.

17.4. A chamada oficial do jogo e a contagem da tolerância dependem exclusivamente do sistema de som e cronômetro da arbitragem, não estando vinculadas a assinaturas prévias de presença física.

18. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (MEDICAL TIME-OUT)

18.1. Atendimento clínico em quadra no decorrer de uma partida será realizado exclusivamente pelo fisioterapeuta oficial escalado pela organização do torneio ou por profissional de saúde autorizado pelo Árbitro Geral.

18.2. O atendimento clínico visa estabilizar ou mitigar uma condição aguda apresentada para dar ao tenista a chance de concluir a partida em segurança. Em casos de lesões graves, todo e qualquer custo hospitalar será de responsabilidade do próprio atleta ou de seus responsáveis.

19. DAS PENALIDADES POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

19.1. O atleta sofrerá deduções diretas e punições em sua pontuação geral no Ranking Estadual para cada relatório de infração ao Código de Conduta formalizado pelo Árbitro Geral, conforme a tabela abaixo:

19.1.1. 1ª Advertência aplicada em quadra: Dedução de 1 ponto no ranking;

19.1.2. 2ª Advertência (Penalidade de perda de ponto em jogo: Dedução de 3 pontos no ranking;



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

19.1.3. 3ª Advertência (Penalidade de perda de game em jogo): Dedução de 5 pontos no ranking;

19.1.4. Conduta antidesportiva grave constatada nas dependências do evento: Dedução de 30 pontos no ranking;

19.1.5. Desclassificação Direta (Default) decretada pelo Árbitro Geral: Dedução de 80 pontos no ranking;

19.1.6. Perda por W.O. injustificado na Etapa Especial Finals: Dedução de 50 pontos no ranking;

19.1.7. Perda por W.O. ocorrido após a primeira rodada nas etapas regulares: Dedução de 15 pontos no ranking;

19.1.8. Ausência injustificada na Solenidade de Premiação: Dedução de 15 pontos no ranking.

19.2. As regras de penalização do atleta aplicam-se a partir da publicação deste regulamento, não se aplicando retroativamente.

20. REGRAS DE CONTROLE TÉRMICO E SEGURANÇA (CLIMA)

20.1. Categorias Infantis (Atletas de 8 a 11 anos):

20.1.1. Sempre que a temperatura aferida em quadra atingir a marca crítica de 34°C, a partida será imediatamente interrompida pela arbitragem.

20.1.2. Quando a temperatura de aferição estiver na faixa entre 30°C e 34°C, os intervalos de descanso entre os sets serão obrigatoriamente acrescidos de mais 2 (dois) minutos adicionais.

20.2. Categorias Juvenis (Atletas de 14 a 16 anos):

20.2.1. Sempre que a temperatura em quadra atingir a marca crítica de 36°C, o jogo será paralisado pela arbitragem até o resfriamento.

20.2.2. Quando a temperatura estiver compreendida na faixa entre 30°C e 34°C, o tempo de descanso de virada de sets receberá o acréscimo obrigatório de mais 1 (um) minuto adicional.

20.3. Janela Excepcional: Havendo concordância expressa por escrito de ambos os responsáveis, cumulada com parecer médico favorável, partidas de categorias juvenis poderão ocorrer em faixas limites entre 34°C e 36°C.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

20.4. Veto Térmico Absoluto: Fica terminantemente proibida a realização de qualquer partida do circuito infantojuvenil sob temperaturas iguais ou superiores a 38°C.

21. DO DIRETOR DO TORNEIO

21.1. O Diretor do Torneio nomeado pelo clube sede responde integralmente pelas esferas administrativa, logística e operacional do campeonato, garantindo o perfeito funcionamento de toda a infraestrutura obrigatória.

22. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

22.1. Toda partida que venha a ser efetivamente concluída em quadra (com a assinatura e entrega da súmula) será declarada válida e imutável para todos os fins desportivos, independentemente de alegações posteriores. É dever legal dos tenistas o conhecimento das regras vigentes.

23. DOS CASOS OMISSOS E APROVAÇÃO

23.1. Quaisquer situações ou casos omissos que não estejam previstos nas cláusulas deste regulamento serão dirimidos soberanamente pelo Árbitro Geral do torneio, atuando em conjunto com o representante oficial da FPBT.

João Pessoa, Paraíba, 25 de maio de 2025.

Luis Eduardo Leal Nunes

Presidente da Federação Paraibana de Tênis

ANEXO — CÓDIGO DE CONDUTA OFICIAL

OBJETIVO

Garantir que todos os atletas infanto-juvenis preservem padrões éticos, disciplinares e desportivos elevados em todas as partidas e ambientes dos torneios oficiais.

RELATÓRIOS DE INFRAÇÃO

O Árbitro Geral deverá compilar e remeter eletronicamente ao Comitê de Arbitragem da FPBT o relatório final detalhado contendo a descrição de todas as advertências aplicadas até a sexta-feira subsequente ao encerramento da etapa.

COMPORTAMENTO DE PAIS, ACOMPANHANTES E TREINADORES

A) Nenhum técnico, treinador, pai ou acompanhante do atleta poderá, em qualquer momento nas dependências do torneio, portar-se de maneira inadequada, agressiva ou desrespeitosa perante oficiais, pegadores de bola ou adversários.

B) Manifestações de abuso verbal, gestual ou condutas intimidadoras direcionadas a atletas, árbitros ou membros do público serão caracterizadas como infrações graves, resultando na imediata expulsão das dependências do clube desportivo.

INFRAÇÕES EM QUADRA E PONTUALIDADE

1. Rigor de Horários: Conforme estipulado no plano de chamadas, o atleta que não se apresentar em sua respectiva quadra totalmente trajado no prazo inflexível de 15 (quinze) minutos contados a partir do anúncio sonoro oficial sofrerá desclassificação imediata por W.O.

2. Vestuário Regulamentar: Todos os atletas devem apresentar-se vestindo trajes limpos e apropriados para a prática do tênis de competição. É expressamente proibida a utilização de camisetas de clubes de futebol (nacionais ou internacionais), calças jeans ou bermudas de tecidos pesados. O descumprimento resultará em desclassificação.

3. Abandono de Quadra: É proibido ao jogador retirar-se de quadra durante o andamento da partida sem ter obtido a autorização expressa do Árbitro Auxiliar ou do Juiz de Cadeira. A violação acarretará desclassificação automática.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS - FPBT

4. **Máximo Esforço:** O atleta deve competir aplicando seu máximo empenho técnico e físico para vencer a partida. Padrões de apatia deliberada avaliados pela arbitragem expõem o competidor à desclassificação imediata.
5. **Retardamento Injustificado (Código de Tempo):** O jogo deve ser contínuo. Nas viradas de lado, o tempo máximo permitido é de 90 segundos; entre os pontos, o limite é de 25 segundos. A primeira violação gera uma Advertência de Tempo; as ocorrências seguintes resultarão na perda automática de ponto.
6. **Obscenidades Audíveis e Visuais:** É expressamente vetada a vocalização de palavrões, gestos obscenos ou condutas de quebra de raquete e abuso de bolas. A gradação de punições em jogo seguirá a escala padrão do Código de Conduta (Advertência → Perda de Ponto → Perda de Game → Desclassificação).

Luis Eduardo Leal Nunes

Presidente da Federação Paraibana de Tênis